

PORTARIA Nº 179/2013, DE 01 DE Novembro DE 2013.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 015/2013 e:

Considerando o Pregão Presencial – SRP nº 010/2013, firmado com a empresa Distribuidora Cerqueira Ltda. e Costa e Lima Ltda., para a aquisição futura e eventual de Toner's e Cartuchos de tintas;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *"a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]"*.

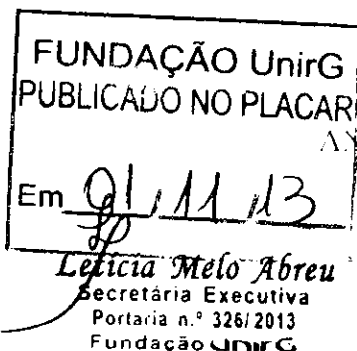
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição Sr. **Thiago Henrique do Nascimento Costa**, matrícula funcional nº 2196, para com o exercício da função de fiscal de contrato, atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços supramencionada constante no Edital de Licitação nº 201302000010.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Novembro de 2013.




ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG